



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 2310/2024
08/05/2024 - 08:24
IND 1285/2024

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a implementação da Ouidoria do Servidor Público Municipal.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal que, junto à(s) secretaria(s) competente(s), **executem a(s) ação (ões) descrita(s) na ementa supra**. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

JUSTIFICATIVA

A ouvidoria pública é o canal de controle e participação social em que o cidadão tem a oportunidade de contribuir com a melhoria de sua cidade. Neste caso, o órgão institucional concentra todas as informações coletadas entre os cidadãos do município, bem como permite à Administração Pública analisar e entender quais as ações necessárias para o bem comum da população. Pensando nisso, o Executivo Municipal poderia ampliar os canais de comunicação interna com a implementação de ouvidoria para receber dúvidas, reclamações, denúncias, elogios e sugestões dos servidores públicos municipais relacionadas às suas atividades. Com isso, o órgão institucional serviria para acompanhar e apurar reclamações, dúvidas, denúncias e sugestões, por meio de serviço telefônico, garantindo sempre o sigilo da fonte de informação; mas, também, requisitar às repartições públicas informações e cópias de documentos relativos às denúncias e sugestões recebidas.

Sala das Sessões, 7 de maio de 2024.

194º de elevação de Indaiatuba à categoria de Freguesia


Eng. Eduardo Tonin
Vereador